



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social
a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Unidade/Setor/Departamento: Secretaria a.1 – Responsável pela demanda: Elma Lúcia Santa Brígida Função: Ag. Administrativo

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Bens comuns de consumo contínuo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

2.2. Requisitos importantes para contratação:
a) O combustível deverá ser entregue de maneira imediata após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho; b) A contratação também requer que a contratada atenda a critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. c) Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

3. Justificativa da necessidade da contratação:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: A aquisição justifica-se pela necessidade de abastecimento de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais são utilizados por diversos programas e projetos, agindo na garantia e proteção social aos cidadãos; Considerando que o Conselho Tutelar é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente diante de situações de violação de direitos, e precisa diariamente estar com os veículos abastecidos para executar suas tarefas; dando continuidade no atendimento dos serviços na Secretaria de Assistência Social, e todas suas unidades vinculadas, onde possui um atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas socioassistenciais, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), espaço de acolhimento dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais, e toda equipe composta por 53 (cinquenta e três) servidores, que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social., bem como para atendimento eventos, ações, encontros, reuniões e projetos em andamento e/ou que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração. 3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Utilização do combustível por parte da administração para realização de suas atividades funcionais, tais como limpeza urbana, coleta de lixo, infraestrutura, agricultura, dentre outras as quais necessitam de veículos próprios e/ou alugadas com a utilização de diesel ou gasolina a ser abastecido pela administração, trazendo benefícios diretos e indiretos a população de São João de Pirabas. 3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Êxito na contratação para execução da demanda solicitada. 3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento. 3.5 CONSIDERAÇÕES: Após todo o estudo realizado junto ao Setor de Transporte expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição combustíveis: Considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho aos servidores Públicos do Município de São

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 373-748-0560
PÁGINA: 1 DE 4





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

João de Pirabas, para o bom funcionamento da administração pública desta Secretaria;

Considerando a necessidade do abastecimento de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais são utilizados por diversos programas e projetos, agindo na garantia e proteção social aos cidadãos;
Considerando que o Conselho Tutelar é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente diante de situações de violação de direitos, e precisa diariamente estar com os veículos abastecidos para executar suas tarefas;

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE COMBUSTIVEL	PLACA	QT DIÁRIA	QT ANUAL ESTIMADA 300 DIAS ÚTEIS ESTIMADO	PORTE DOS VEICULOS
SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
1	KOMBI	GASOLINA	NST3561	10	3.000	MÉDIO
2	FIAT MOBI	GASOLINA	QEF6265	7	2.000	PEQUENO
3	FIAT UNO	GASOLINA	****	7	2.000	PEQUENO
4	CITROEN AIRCROSS	GASOLINA	QE0201	10	3.000	PEQUENO
	TOTAL			34	10.000	
		TOTAL DE GASOLINA		34	10.000	

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 004/2021/SRP e Pregão Eletrônico nº 012/2022/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas aquisições e por isso estamos solicitando nova licitação.

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIAL SOCIAL

1º Nome: Elma Lúcia Santa Brígida

ID Funcional: Ag. Administrativo





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1º Nome: Wellington Da Silva Cunha

ID Funcional: Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE FINANÇAS

2º Nome: Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço – Setor de Planejamento

9. Observações gerais:

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal. Sendo expressamente proibido a contratada fornecer combustíveis em recipientes plásticos, vasilhas, garrafas ou qualquer outro tipo de abastecimento que não seja de veículos próprios ou a serviço da Secretaria.

9.1 Prazo de entrega / execução: o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

9.2 Local e horário de entrega / execução: A empresa contratada deverá executar fornecimento dos combustíveis em seu próprio estabelecimento localizado no município de São João de Pirabas.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será feito à CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente para inicialização do processo de contratação.

São João de Pirabas/PA, 16 de fevereiro de 2024

(Assinado Eletronicamente)
Elma Lúcia Santa Brígida
Ag. Administrativo

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Secretária Municipal de Assitência Social
Geanne Albuquerque Reis



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 373-748-0560
PÁGINA: 4 DE 4

